



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

LEI Nº.1375 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação de denominação do Conselho Municipal de Indústria e Comércio, para Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a câmara de vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Indústria e Comércio, passará a ser denominado de Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Art. 2º. A lei 1.242/2018 passará a vigor com a seguinte redação:

Onde se lê: Conselho Municipal de Indústria e Comércio.

Leia-se: Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 06 de outubro de 2022.

Eliziane Ferreira Costa Lima

Prefeita

Alton Antonio de Macedo Paranhos
Procurador Geral do Município
Portaria nº 012/2021